



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 4767/2017

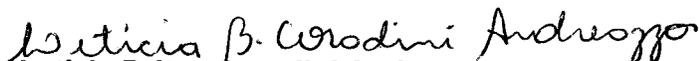
O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. **LETÍCIA BRITES CORADINI ANDREAZZA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 1071420549/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 001.660.630-29 residente e domiciliada na Rua Luis Andrade Brites, nº 84, cidade de Vila Nova do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, as partes resolvem rescindir o contrato acima indicado, a contar de **28 de fevereiro de 2018**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

Ressalta-se, que originalmente o contrato terminaria em 01 de dezembro de 2018, no entanto ocorreu a prorrogação dele por mais três meses, devido à concessão da licença maternidade a servidora Letícia Brites Coradini Andreazza, conforme portaria nº 20.967, de 21 de novembro de 2017 em anexo.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão do Contrato 4767/2017 em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de março de 2018.


Letícia Brites Coradini Andreazza
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA Nº. 20.967, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA LETICIA BRITES
CORADINI ANDREAZZA.**

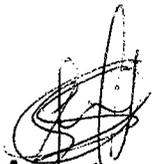
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE:

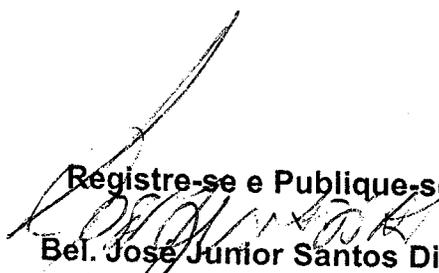
Art. 1º- CONCEDER Licença Maternidade de cento e vinte-(120) dias, à servidora **Leticia Brites Coradini Andreazza**, no cargo de Enfermeira 40h, conforme contrato de serviço temporário nº 4767/2017, matrícula n.º 478348/4, lotada na Secretaria de Município da Saúde, **a contar de 02 de outubro de 2017 até 29 de janeiro de 2018**, de acordo com art. 392 da CLT e alterado pela Lei 10.421/2002 e certificado de exame médico protocolado sob o nº 2524/SMA, em 21 de novembro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA DO SUL, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de
dois mil e dezessete (2017).**


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração

publicado no Murai da Prefeitura

21/11/17 a 30/11/2017


Secretaria de Município de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 114/2018

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração

DESTINO: PGM

DATA: 06/03/2018

ASSUNTO: cancelamento de contrato

Senhores Servidores:

Em atenção ao memorando nº 094/SMS, cópia em anexo, vimos solicitar cancelamento do contrato temporário nº 4767/2017 da Senhora Leticia Brites Coradini Andreazza a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente.

Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ; 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVIEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

PROTOCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 365 Data 06/03/2018
Requillio

MEMORANDO Nº 094/2018

Caçapava do Sul, 05 de março de 2018.

Origem: SMS

Destino: SMA

Assunto: Rescisão de Contrato Temporário.

Solicitamos a rescisão do Contrato Temporário nº 4767/2017 - Leticia Brites Coradini Andrezza; matricula nº 4783484 com data de 28 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Maria Geni Gomes Oliveira

Secretária Adjunta de Município da Saúde

CM 06/03/18

Paulo Roberto dos Santos Dias
Sec. Municipal de Administração